



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S - Centro
Tel: (65) 3311-4600 site: www.camaratga.mt.gov.br
VOLUMES.

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 02/10/2020 Hora: 11:38:18

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. NRS 119, 120, 121, 122, 123/2020

Origem: PROJ. LEI ORD. NRS 119, 120, 121, 122, 123/2020



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

CM/TS
Fl. 01
Rub. TK

Projeto de Lei Ordinária

N.º 123/2020

EMENTA:.....

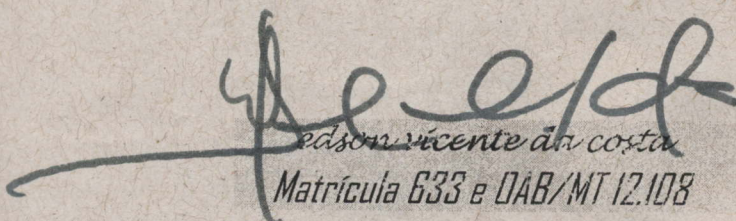
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2020.


Edson Vicente da Costa
Matrícula 633 e DAB/MT 12.108



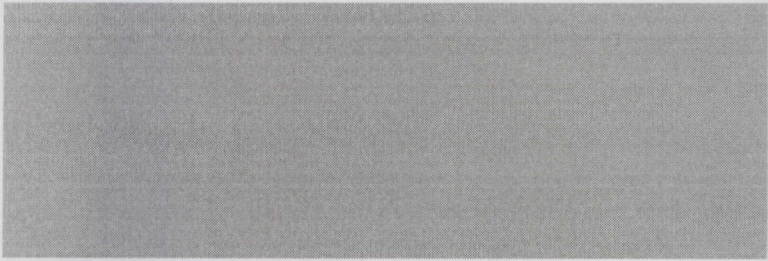
CM/TS
Fl. 02
Rub. TK

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 123/2020.

Tangará da Serra, 02 de outubro de 2020.


Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a **Lei Complementar 173/2020 e a Medida Provisória nº 938/2020**, que dispõe sobre recurso financeiro aos Municípios “AUX FI M 39 II” para livre destinação, contabilizado na receita nº **1718.99.1.1.04.00.00 - Auxílio Financeiro União - Livre (LC-173/2020)**, em fonte específica: 0.1.00.077000, conforme verifica-se abaixo:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		Page 10														
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA																
FC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
178	1718.12.1.1.11.00	RECURSOS DO BPC	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	1718.12.1.1.13.00	PROGRAMA ACESSUAS - PRONATEC	43.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	1718.12.1.1.14.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV - PETIPROJOVI	130.000,00	0,00	0,00	19.500,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.021,84	0,00	0,00	0,00
181	1718.12.1.1.16.00	PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	14.250,00	0,00	23.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	1718.12.1.1.17.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 N	325.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.830,00	151.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501	1718.12.1.1.18.00	INC TEMP BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP	146.280,30	0,00	0,00	0,00	0,00	73.143,15	73.143,15	0,00	24.391,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502	1718.12.1.1.19.00	INC TEMP BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP	264.945,30	0,00	0,00	0,00	0,00	132.472,85	132.472,85	0,00	88.315,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505	1718.12.1.1.20.00	AUX.FINANCEIRO UNIÃO COVID-19(A.SOCIAL)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	1718.99.1.01.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO I	2.304.701,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
515	1718.99.1.02.00	DECEDENTE DA CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
539	1718.99.1.03.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO-LIVRE (MP 93)	0,00	0,00	0,00	0,00	37.207,24	23.701,40	665.288,25	450.281,14	0,00	228.400,64	0,00	0,00	0,00	0,00
555	1718.99.1.04.00	AUXÍLIO FINANCEIRO UNIÃO-LIVRE(LC 173/20)	6.785.265,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.785.265,64	6.785.265,64	6.785.265,64	6.831.652,36	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 1

Edson Vicente da Costa
Matrícula 633



CM/TS
Fl. 03
Rub. TK

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

A Abertura de Crédito Adicional Especial será utilizado para contratação de Empresa especializada no fornecimento e instalação de sistemas de minigerador de energia solar fotovoltaica on-grid, nas unidades escolares que produzam a média total anual de no mínimo 172.000 KWH/mês, especificamente para atender o Centro Municipal de Ensino: Dom Bosco (ampliação de projeto).


Tal contratação justifica-se devido a crescente elevação no custo de energia elétrica fornecida pela concessionária.

Segue anexo cópia do comparativo da Receita Orçada e Arrecadada de 30/09/2020 que comprova o recebimento dos recursos.

A presente Abertura de Crédito Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
 Fl. 04
 Rub. TK

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 123, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.146/2019 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.202/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2208	Manutenção dos Centros Municipais de Ensino Fundamental	6.383.904,51

Para:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2208	Manutenção dos Centros Municipais de Ensino Fundamental	6.863.904,51

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

- 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- 02.02.04 – ENSINO FUNDAMENTAL**
- 12 – EDUCAÇÃO**
- 361 – ENSINO FUNDAMENTAL**
- 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
- 2208 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**
- 4.4.90.00.00.00.0100077000 - Aplicações Diretas.....R\$ 480.000,00**

(Handwritten signature)
Edson Vicente da Costa
 Matrícula 633



CM/TS
Fl. 05
Rub. TM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por **excesso de arrecadação** de fonte específica em conformidade com a **Lei Complementar 173/2020 e a Medida Provisória nº 938/2020**, que dispõe sobre recurso financeiro aos Municípios “AUX FI M 39 II” para livre destinação, contabilizado na receita nº **1718.99.1.1.04.00.00 - Auxílio Financeiro União - Livre (LC-173/2020)**, em fonte específica: 0.1.00.077000 para livre destinação.


Art. 4º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.224/2019 – LOA.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o recurso será disponibilizado para contratação de Empresa especializada para fornecimento e instalação de sistemas de minigerador de energia solar fotovoltaica on-grid, nas unidades escolares que produzam a média total anual de no mínimo 172.000 KWH/mês, especificamente para atender o Centro Municipal de Ensino Dom Bosco (ampliação de projeto).

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dois** dias do mês de outubro do ano de **dois mil e vinte**, **44º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO



MEMO Nº 731/ADM/SEMEC/2020

123

DE : Prof. Me. GILMAR UTZIG - Secretário Municipal de Educação
PARA : JÚLIO CESAR GOMES DA SILVA - Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Especial - Natureza de Despesa.

Tangará da Serra-MT, 02 de Outubro de 2020.

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de extrair contrato da Ata de Registro de Preços nº 060/2019, Pregão Presencial nº 082/2019 e Processo Administrativo nº 165/2019, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, EM UNIDADES ESCOLARES, QUE PRODUZAM A MÉDIA TOTAL ANUAL DE NO MÍNIMO 172.000KWH/MÊS**, para atender os Centro Municipal de Ensino: Dom Bosco (ampliação de projeto). Tal contratação justifica-se tendo em vista a crescente elevação no custo de energia elétrica fornecida pela concessionária e o grande número de unidades consumidoras que esta Secretaria possui em seu orçamento. Desta forma buscamos a presente alternativa para diminuir seus custos com o consumo de energia elétrica através da geração de energia solar fotovoltaica e contribuir para o meio ambiente, gerando energia limpa.

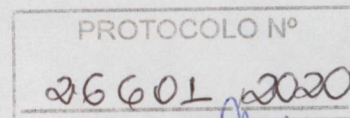
S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA**, no valor total de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,


Prof. Me. GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação



Barissa Flores
02/10/2020
Recebido

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
 e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

CM/TS
 Fl. 07
 Rub. TK

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 023/SEMEC/2020 Secretaria: 02 EDUCAÇÃO E CULTURA

Especificação: (X) Suplementar (X) Especial - Natureza de Despesa

Formalização: () Projeto de Lei () Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade de extrair contrato da Ata de Registro de Preços nº 060/2019, Pregão Presencial nº 082/2019 e Processo Administrativo nº 165/2019, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, EM UNIDADES ESCOLARES, QUE PRODUZAM A MÉDIA TOTAL ANUAL DE NO MÍNIMO 172.000KWH/MÊS**, para atender o Centro Municipal de Ensino: Dom Bosco (ampliação de projeto). Tal contratação justifica-se tendo em vista a crescente elevação no custo de energia elétrica fornecida pela concessionária e o grande número de unidades consumidoras que esta Secretaria possui em seu orçamento. Desta forma buscamos a presente alternativa para diminuir seus custos com o consumo de energia elétrica através da geração de energia solar fotovoltaica e contribuir para o meio ambiente, gerando energia limpa.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	6.599	6.599	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	Equip. e Materiais Permanentes	4.4.90.52.00	0100077000	0,00	480.000,00	480.000,00
Total do Projeto/Atividade				0,00	480.000,00	480.000,00

Justificativa da Redução:**ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/O P	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
Total do Projeto/Atividade						

Tangará da Serra, 02 de Outubro de 2020.


 Prof. Me. GILMAR UTZIG
 Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC	OD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO			
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
178	1718.12.1.1.11.00.00	RECURSOS DO BPC	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
179	1718.12.1.1.13.00.00	PROGRAMA ACESSUAS - PRONATEC	43.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	1718.12.1.1.14.00.00	EPISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV - PETIPROJOVI	130.000,00	0,00	0,00	19.586,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.021,64	0,00	0,00	0,00	0,00	68.588,26
181	1718.12.1.1.16.00.00	PROGRAMA 1º INFÂNCIA NO SUAS	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	14.256,00	0,00	0,00	23.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.302,00
550	1718.12.1.1.17.00.00	ENC DE ENFENTAMENTO AO COVID-19 N	325.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.835,00	151.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.620,00
551	1718.12.1.1.18.00.00	ENC TEMP BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP	146.288,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.143,15	73.143,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.667,35
552	1718.12.1.1.19.00.00	ENC TEMP BLOCO DA PROSOCIAL BÁSICA E	264.945,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.472,65	132.472,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.260,40
555	1718.12.1.1.20.00.00	AUX FINANCEIRO UNIÃO COVID-19-A SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
183	1718.99.1.1.01.00.00	EX - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO I	2.304.791,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
515	1718.99.1.1.02.00.00	EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
539	1718.99.1.1.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO-LIVRE (MP 90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
555	1718.99.1.1.04.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO UNIÃO-LIVRE(Lei 173/20)	6.785.265,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665.365,25	6.785.265,64	450.291,14	0,00	228.490,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405.068,67
			6.785.265,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.785.265,64	6.785.265,64	6.785.265,64	6.785.265,64	6.831.652,35	0,00	0,00	0,00	0,00	27.187.449,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 02/10/2020

Orgão	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj. Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
									PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
0002	SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA	5.281.150,00	6.383.904,51	4.907.505,01	4.907.505,01	3.359.061,00	3.359.061,00	3.119.876,56	3.119.876,56	1.787.628,45	1.476.399,50	1.476.399,50	1.787.628,45	1.476.399,50	
020004	ENSINO FUNDAMENTAL	5.281.150,00	6.383.904,51	4.907.505,01	4.907.505,01	3.359.061,00	3.359.061,00	3.119.876,56	3.119.876,56	1.787.628,45	1.476.399,50	1.476.399,50	1.787.628,45	1.476.399,50	
12	Educação	5.281.150,00	6.383.904,51	4.907.505,01	4.907.505,01	3.359.061,00	3.359.061,00	3.119.876,56	3.119.876,56	1.787.628,45	1.476.399,50	1.476.399,50	1.787.628,45	1.476.399,50	
361	Ensino Fundamental	5.281.150,00	6.383.904,51	4.907.505,01	4.907.505,01	3.359.061,00	3.359.061,00	3.119.876,56	3.119.876,56	1.787.628,45	1.476.399,50	1.476.399,50	1.787.628,45	1.476.399,50	
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.281.150,00	6.383.904,51	4.907.505,01	4.907.505,01	3.359.061,00	3.359.061,00	3.119.876,56	3.119.876,56	1.787.628,45	1.476.399,50	1.476.399,50	1.787.628,45	1.476.399,50	
2208	MANUTENCAO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.281.150,00	6.383.904,51	4.907.505,01	4.907.505,01	3.359.061,00	3.359.061,00	3.119.876,56	3.119.876,56	1.787.628,45	1.476.399,50	1.476.399,50	1.787.628,45	1.476.399,50	
FICHA 196	3.1.90.04.00-0.1.01.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	666.000,00	543.000,00	130.418,76	130.418,76	130.418,76	130.418,76	93.178,27	93.178,27	37.240,49	412.581,24	412.581,24	37.240,49	412.581,24	
FICHA 197	3.1.90.11.31-0.1.01.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	2.977.000,00	2.596.670,00	1.861.289,06	1.861.289,06	1.861.289,06	1.861.289,06	1.694.671,32	1.694.671,32	166.617,74	735.380,94	735.380,94	166.617,74	735.380,94	
FICHA 198	3.1.90.13.00-0.1.01.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	183.150,00	133.150,00	58.438,55	58.438,55	58.438,55	58.438,55	47.712,23	47.712,23	10.726,32	74.711,45	74.711,45	10.726,32	74.711,45	
FICHA 199	3.1.90.94.01-0.1.01.000000-000-INDENIZACÖES E RESTITU TRABALHISTAS	180.000,00	104.100,00	102.833,23	102.833,23	102.833,23	102.833,23	102.833,23	102.833,23	0,00	1.266,77	1.266,77	0,00	1.266,77	
FICHA 200	3.1.91.13.00-0.1.01.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	555.000,00	555.000,00	367.464,47	367.464,47	367.464,47	367.464,47	345.371,54	345.371,54	22.092,93	187.535,53	187.535,53	22.092,93	187.535,53	
FICHA 201	3.3.90.14.00-0.1.01.000000-000-DIARIAS - CIVIL	10.000,00	700,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	0,00	50,00	50,00	0,00	50,00	
FICHA 202	3.3.90.30.39-0.1.01.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	147.740,00	145.535,28	145.535,28	92.487,36	92.487,36	89.980,40	89.980,40	55.554,88	2.204,72	2.204,72	55.554,88	2.204,72	
FICHA 203	3.3.90.33.00-0.1.01.000000-000-PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	10,00	
FICHA 204	3.3.90.39.48-0.1.01.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TEP	180.000,00	652.780,00	652.779,44	652.779,44	104.075,85	104.075,85	104.075,85	104.075,85	548.703,59	0,56	0,56	548.703,59	0,56	
FICHA 205	3.3.91.39.00-0.1.01.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TEP	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
FICHA 207	4.4.90.51.00-0.1.01.000000-000-OBAS E INSTALACÖES	60.000,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00	
FICHA 1674	4.4.90.52.26-0.1.01.000000-000-EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	100.000,00	159.000,00	153.409,20	153.409,20	143.474,20	143.474,20	143.474,20	143.474,20	9.935,00	5.590,80	5.590,80	9.935,00	5.590,80	
FICHA 1880	3.3.90.32.00-0.1.00.000000-000-MATERIAL, BEM OU SERVI DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	10,00	
FICHA 2083	3.3.90.39.00-0.3.15.053000-074-OUTROS SERVIÇOS DE TEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FICHA 2084	4.4.90.52.34-0.3.92.029000-000-EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	0,00	137.538,00	135.984,00	135.984,00	135.984,00	135.984,00	135.984,00	135.984,00	0,00	1.554,00	1.554,00	0,00	1.554,00	
FICHA 2107	3.3.90.93.00-0.3.15.053000-074-INDENIZACÖES E RESTITU	0,00	215.718,60	215.718,60	215.718,60	215.718,60	215.718,60	215.718,60	215.718,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FICHA 2108	3.3.90.93.03-0.1.15.053000-074-INDENIZACÖES E RESTITU	0,00	1.315,06	1.315,06	1.315,06	1.315,06	1.315,06	1.315,06	1.315,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FICHA 2166	4.4.90.51.91-0.1.00.002000-000-OBAS E INSTALACÖES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FICHA 2167	4.4.90.52.56-0.1.00.000000-000-EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	0,00	613.900,00	611.092,65	611.092,65	10.118,00	10.118,00	10.118,00	10.118,00	600.974,65	2.807,35	2.807,35	600.974,65	2.807,35	
FICHA 2212	4.4.90.51.91-0.1.00.000000-000-OBAS E INSTALACÖES	0,00	470.782,85	470.576,71	470.576,71	134.793,86	134.793,86	134.793,86	134.793,86	335.782,85	206,14	206,14	335.782,85	206,14	
FICHA 2215	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.990,00	4.990,00	0,00	4.990,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2020 ATÉ 02/10/2020**

Page 2

CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		DOTACAO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL		PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	5.281.150,00		6.383.904,51	4.907.505,01	4.907.505,01	3.359.061,00	3.359.061,00	3.359.061,00	3.119.876,56	3.119.876,56	1.787.628,45	1.476.399,50
TOTAL												

CM/TS
Fl. 10
Rub. TK